



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 713/2019

Maringá, 26 de abril de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que o art. 6.º da Lei Federal n. 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, garante que o valor das tarifas do serviço público deverão ser fixados em patamares módicos, considerando ainda que a inflação oficial fechou 2018 em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), segundo dados do IBGE, o quanto segue:

1 - se a multa preventiva aplicada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON foi acatada pela Sanepar e se haverá mudança no valor da tarifa;

2 - em caso negativo, quais medidas judiciais ou extrajudiciais a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON pretende adotar a fim de barrar o aumento da tarifa;

3 - decline qual o valor da tarifa que o órgão de Proteção e Defesa do Consumidor considera que estaria em valores módicos, como manda a legislação vigente.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 29/04/2019, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0130972** e o código CRC **2904B28E**.